

RESOLVE:

I- aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor L.C.M.P., matrícula nº 5234565, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso XXX (manusear ou disparar, de forma culposa ou dolosa, arma de fogo da qual tenha a posse), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o que prevê o art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II- À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 150/2024-AAI/**DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1168/2023-AAI/

INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de A.L.S., de acordo com o termo de declarações e demais fatos conexos, fato ocorrido em Curralinho-PA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1168/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 151/2024-AAI/**DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024**

CONSIDERANDO: que o Delegado GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, presidente da AAI nº 227/2022-GAB/CGPC de 24/05/2022, por meio do Ofício nº 02-227-22/2024-DGPC/PAD de 17/01/2024, exarado no PAE 2024/59792, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, R.P.M., matrícula, nº 5203929, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 227/2022-GAB/CGPC de 24/05/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 152/2024-AAI/**DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 1153/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/11/2023, que sobrestou a AAI nº 73/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/02/2022;

CONSIDERANDO: solicitação de Revogação do Sobrestamento da AAI nº 73/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/02/2022 requerido pelo Corregedor Regional da 5ª RISP por meio do Ofício n.º 17/2024 GAB/CRCM/PC-PA de 25/01/2024, por ter cessado o motivo gerador (PAE nº 2024/92251); RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 73/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/02/2022, a fim de dar prosseguimento no feito até sua conclusão, observando o prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 153/2024-AAI/**DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 1152/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/11/2023, que sobrestou a AAI nº 88/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/03/2022;

CONSIDERANDO: solicitação de Revogação do Sobrestamento da AAI nº 88/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/03/2022, por parte do Corregedor Regional da 5ª RISP por meio do Ofício n.º 17/2024 GAB/CRCM/PC-PA de 25/01/2024, por ter cessado motivo gerador (PAE nº 2024/92251); RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 88/2022-AAI/GAB/COR-

REGEPOL de 15/03/2022, a fim de dar prosseguimento no feito até sua conclusão, observando o prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2024-AAI/**DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024**

CONSIDERANDO: que o Delegado GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, presidente da AAI nº 313/2022-GAB/CGPC de 15/06/2022, por meio do Ofício nº 02-313-22/2024-DGPC/PAD de 17/01/2024, exarado no PAE 2024/59807, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, R.P.M., matrícula, nº 5203929, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 313/2022-GAB/CGPC de 15/06/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/2024-AAI/**DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024**

CONSIDERANDO: que o Delegado GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, presidente da AAI nº 231/2022-GAB/CGPC de 25/07/2022, por meio do Ofício nº 03-231-22/2024-DGPC/PAD de 24/01/2024, exarado no PAE 2024/89782, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, M.V.G., matrícula, nº 5787750, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 231/2022-GAB/CGPC de 25/07/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 156/2024-AAI/**DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024**

CONSIDERANDO: a oportunidade e conveniência de se realizar a apuração individualizada das supostas transgressões disciplinares havidas na tramitação dos procedimentos de Polícia Judiciária/processos judiciais listados no "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023 que motivou a instauração da AAI n.º 1289/2023-AAI de 05/12/2023;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria que deu origem à AAI nº 155/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/12/2023, publicada no DOE 35.642 de 13/12/2023, Protocolo: 1022529;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 157/2024-AAI/**DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 650/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, fato ocorrido em Santana do Araguaia-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 650/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior